

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 004-2024- CALENDÁRIO OFICIAL 2024 .....

### PORTARIA

CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORES PÚBLICOS .....

**DECRETO Nº 004-2024- CALENDÁRIO OFICIAL 2024**



**DECRETO Nº 004/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

**“Institui Calendário Oficial de Feriados Municipais, recessos e ponto facultativo para o Exercício de 2024 e dá outras providências.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Oficial de feriados municipais, recessos e ponto facultativo para o Exercício de 2024, conforme anexo.

**Parágrafo Único** – os pontos facultativos em referência no calendário aduzido no Caput deste artigo, não se fazem aplicados à Secretaria Municipal de Educação, posto que o período letivo se fará materializado conforme o Calendário Escolar.

Art. 2º - A critério da Gestão Municipal, nos dias declarados ponto facultativo, os serviços essenciais de interesse público deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Cotegipe, 24 de janeiro de 2024.

**Márcia da Silva Sá Teles**

**Prefeita Municipal**

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**ANEXO AO DECRETO 004/2024, DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

MÊS	DATA	DIA	EVENTO	
JANEIRO	01	Segunda-feira	CONFRATENIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	12	Segunda-feira	XXXXXXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	13	Terça - feira	CARNAVAL	PONTO FACULTATIVO
	14	Quarta-feira	QUARTA FEIRA DE CINZAS	PONTO FACULTATIVO
MARÇO	28	Quinta - feira	QUINTA-FEIRA SANTA	PONTO FACULTATIVO
	29	Sexta - feira	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
ABRIL	21	Domingo	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
MAIO	01	Quarta-feira	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
	02	Quinta-feira	XXXXXXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	03	Sexta-feira	DIA DE SANTA CRUZ (Padroeira)	FERIADO MUNICIPAL
	30	Quinta-feira	CORPUS CHRISTI	PONTO FACULTATIVO
	31	Sexta-feira	XXXXXXXXXX	PONTO FACULTATIVO
JUNHO	24	Segunda-feira	São João	FERIADO ESTADUAL
	30	Domingo	ANIVERSÁRIO DE COTEGIPE	FERIADO MUNICIPAL
JULHO	01	Segunda-feira	XXXXXXXXXX	PONTO FACULTATIVO
	02	Terça-feira	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07	Sábado	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
	30	Segunda-feira	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12	Sábado	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
	28	Segunda-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02	Sábado	DIA DE FINADOS	FERIADO NACIONAL
	15	Sexta-feira	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
	20	Quarta-feira	DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24	Terça-feira	VÉSPERA DE NATAL	PONTO FACULTATIVO
	25	Quarta-feira	NATAL	FERIADO NACIONAL

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe-Ba - CEP 47900-000 - CNPJ 13.654.892/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)

## CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORES PÚBLICOS



**PORTARIA Nº 014/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Marineide de Santana Porto**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 118.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 04 de março de 2024 e terminará em 04 de junho de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 015/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Josenaury Magalhães de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1973.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 01 de fevereiro de 2024 e terminará em 01 de maio de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**PORTARIA Nº 016/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Maria Aparecida de Matos do Prado**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1064.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 02 de fevereiro de 2024 e terminará em 02 de maio de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Rua da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**PORTARIA Nº 017/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Rafael Antonio Vieira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 1133.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 25 de janeiro de 2024 e terminará em 25 de abril de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**PORTARIA Nº 018/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Josmailton Santos Tavares**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Vigilante, matrícula nº 2162.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 01 de fevereiro de 2024 e terminará em 01 de maio de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**PORTARIA Nº 019/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Carlos Justino Ferreira**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cargo de Gari, matrícula nº 1934.

Art.2º - A licença referida no artigo anterior iniciará em 25 de janeiro de 2024 e terminará em 25 de abril de 2024.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: [prefeituracotegipeba@gmail.com](mailto:prefeituracotegipeba@gmail.com)



**PORTARIA Nº 020/2024, de 24 de janeiro de 2024.**

*"Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COTEGIPE, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com base e em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora **Mirany Caetano**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1058.

Art.2º - A licença referida no artigo teve início em 02 de janeiro de 2024 e terminará em 02 de abril de 2024.

Art.3º - Essa Portaria tem efeito retroativo desde 02/01/2024.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE.**

Cotegipe, em 24 de janeiro de 2024.

**MÁRCIA DA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cotegipe Ba - CEP 47000-000 - CNPJ 13.654.807/0001-96  
Tel: (77) 3621-2424 Email: prefeituracotegipeba@gmail.com